ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED

Aos Vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, realizada na modalidade presencial.

Membros do Conselho Deliberativo:

ELEITOS:

I – Representantes dos segurados ativos:

Titulares: Rosana Bandeira Nalegaca, Ana Claudia Gonzales de Araújo, Maria Aparecida de Morais Ribeiro, Fábio Gomes Peixoto. Suplentes: Maria Aparecida Alves Campos, Amarildo Pereira Amorim, Delvane Maria dos Reis Rosa, Michelly Vasconcelos Neves.

II - Representantes dos segurados Inativos: Titular. Evaldo Martins da Silva.

Suplente: Ulisses Woczinski.

INDICADOS:

III - Representantes do Poder Executivo: Membros titulares. José Pereira Barros, Silvana Ferreira Caetano, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Fábio Rodrigues. Membros suplentes: Elisete da Rocha dos Santos, Vanessa Aparecida Gomes Oliveira, Rosa Viviane Moura de Macedo, André Luiz Silva Ramos, Bruno de Souza Seto.

IV – Representantes do Poder Legislativo: Titular: Lucas Nogueira de Araújo Sousa. Suplente: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema: Titular: Katia Cheli Kanasawa. Suplente: Adriana Alves Luna.

Presentes:

Ana Claudia Gonzales de Araújo; Elaine Cordeiro da Silva Rigueira; Kátia Cheli Kanasawa; Lucas Nogueira de Araújo Sousa; Robson De Carvalho; Rosana Nalegaca; Silvana Ferreira Caetano; Bruno Seto; Maria Aparecida Alves Campos.

Estavam presentes representando o Instituto, como servidores do mesmo, os Sr. Rubens Xavier Martins – Superintendente e o Sr. João Lopes Alves de Almeida, Diretor Financeiro.

PAUTA:

1. Aprovação da Prestação de contas do 6º bimestre de 2022;
2. Aprovação da Carteira de Investimentos 4º trimestre 2022
3. Aprovação do Relatório de Governança 2022;
4. Aprovação do Plano de Ação para 2023;
5. Aprovação da Proposta de Calendário anual de reuniões do Conselho para 2023.

Sr. João de Almeida, Diretor Financeiro do Instituto, conforme solicitado pelos membros do Conselho Deliberativo, inicia a reunião lendo o Parecer do Conselho Fiscal datado de 10 de fevereiro sobre a Prestação de Contas do 6° bimestre de 2022, onde ressaltou os principais apontamentos realizados pelo Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal considera que a prestação de contas está de acordo com a legislação vigente, mas destaca os seguintes pontos insatisfatórios:

1. Déficit contábil no valor de R$ 43.825.403,28 ocasionado pela antecipação de receita realizada em dezembro de 2021 e pelo atraso no pagamento dos parcelamentos 308; 309; 960; 968 desde julho de 2022; parcelamento 349 somente o valor principal referente aos meses de junho e julho foram pagos; parcelamento 351 é o único que está com os pagamentos em dia.

2. Não repasse do valor principal R$ 326.169.482,31 referente a alíquota suplementar do período de maio de 2018 a janeiro de 2021.

3. Aponta que o Instituto não tem recursos mensais suficientes para cobrir a folha de pagamento e por isso realiza resgates das aplicações para cobrir essa insuficiência.

4. Esse desequilíbrio se deve a falta de repasse das parcelas de contribuição patronal, cujo problema se agravou principalmente nos dois últimos anos da gestão anterior.

5. Sugere que de acordo com os termos de um dos acordos de parcelamento, n° 349/2021, em sua cláusula 2.1. e documento de autorização de débito que determina que após cinco dias decorridos do vencimento da prestação, a Unidade Gestora deverá encaminhar ao Banco do Brasil documento solicitando que seja debitado o valor do Fundo de Participação dos Municípios e creditado ao IPRED. Sugerem ainda que os membros dos dois conselhos façam um documento em conjunto a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal, Ministério Púbico, Ministério da Previdência, TCESP e ABIPEM.

Sr. João de Almeida deixa claro que desde janeiro de 2021 a alíquota patronal vem sendo paga regularmente.

Sra. Rosana Nalegaca não concorda com o parecer do Conselho Fiscal quanto a sugestão de sequestro do Fundo de Participação do Município. O secretário de finanças veio aqui na semana passada e explicou a situação, e não sei o quanto a gente tirando de lá irá favorecer a situação do IPRED, pois temos que caminhar juntos. Vota favorável a Prestação de Contas levando em consideração os demais apontamentos realizados pelo Conselho Fiscal. Vota favorável também aos demais pontos apresentados.

Sr. Rubens Xavier relata que temos responsabilidade e que sequestro de receita é a pior coisa que pode acontecer na gestão pública.

Sra. Silvana Ferreira Caetano considera a proposta de elaboração e um documento conjunto interessante e sugere a elaboração de um relatório demonstrando a situação financeira do Instituto, principalmente a redução no Patrimônio Líquido do Instituto em decorrência dos atrasos nos repasses dos acordos já firmados. Esses atrasos estão ocasionando problemas no fluxo de caixa mensal do Instituto e acarretando retiradas mensais dos recursos aplicados. Esse relatório seria encaminhado somente para o Prefeito e para Câmara Municipal como uma primeira medida tomada pelos Conselhos. Podemos mencionar nesse documento a apresentação feita pelo Secretário de Finanças ao Conselho ressaltando que caso as medidas de cobrança de dívida ativa planejadas para incremento de receita no valor de R$ 115 milhões não tenham êxito, a Prefeitura irá conseguir manter em dia somente 40% do total dos parcelamentos. Outro item importante que deverá constar no relatório é a informação de que o Orçamento enviado à Câmara para aprovação apresenta um déficit de R$ 50 milhões para o IPRED.

Sra. Ana Cláudia aprova, com ressalva: mesmo tendo déficit o governo está cumprindo com as propostas de abatimento da dívida, como a transferência do IR, que já está acontecendo de acordo com o superintendente e houve aporte financeiro. Referente o confisco proposto pelo conselho fiscal em virtude das dívidas da

prefeitura com o IPRED, não concorda e não vai cobrar da gestão do IPRED tal providência, pois além de desconhecer a legislação sobre confisco do Fundo de Participação dos Municípios, não sabe quais consequências dessa ação para o município. Quanto fazer denúncia ao Ministério Público, fará quando a gestão municipal não cumprir as negociações com o instituto, quando houver de informações, porque dessa forma terá provas. Ressalta que nunca houve qualquer reunião entre membros do conselho fiscal e deliberativo para tratar assuntos do IPRED, muito menos sobre confisco. E está surpresa com indicativo de confisco pelo conselho fiscal, já que um dos seus membros já esteve no conselho deliberativo e nunca informou sobre a lei.

Sr. João de Almeida informa que ficou acordado com Secretário de Finanças que o Imposto de renda retido na Folha dos aposentados ficará no Instituto, o valor é de R$ 1,9 milhão. No próximo dia 28/02 a Prefeitura pagará 04 (quatro) parcelas do acordo n° 309; 02 (duas) parcelas do acordo 349 referentes aos meses de agosto e setembro/22 e encargos moratórios que ficaram pendentes; e pagarão o acordo n° 351 que já vem sendo pago. Além do valor do IR, todos esses valores de parcelamentos giram em torno de R$ 2,5 milhões.

Sra. Maria Aparecida Campos acredita ser prudente não fechar portas abertas para diálogo, e que precisamos de mais meios para denunciar. Acredita ainda que sequestro é a última medida a ser tomada, é o extremo dos extremos. A questão do Orçamento no valor de R$ 250 milhões ficou entalado. Aprova a prestação de contas do 6° bimestre com ressalvas, e aprova os demais itens da pauta.

Sr. Robson de Carvalho aprova todos os itens da pauta, e que somente o fato de a Gestão estar dialogando com o Conselho colocando os problemas que a gestão enfrenta e apresentando as soluções para o Conselho, nem sempre alcançaremos nossas expectativas, mas será realista. Acredita que o Conselho Fiscal está um pouco equivocado, e solicita que apresentem relatórios mais detalhados.

Sra. Kátia Cheli vota não para a prestação de contas do 6° bimestre e justifica dizendo que as informações apresentadas estão corretas, mas o Instituto continua sendo prejudicado pelos não repasses dos parcelamentos em dia, somente um dos seis parcelamentos está sendo pago em dia, o acordo n° 351, os outros cinco continuam em atraso, da competência 06 ao 12, que fica em torno de R$ 5 milhões/mês. Concorda com a proposta de fazermos um relatório detalhado para apresentar ao Prefeito. Aprova os demais itens da pauta.

Sra. Silvana Ferreira Caetano concorda com a Sra. Ana Cláudia na questão da consulta jurídica realizada pela mesma, para saber quais são os caminhos para o conselho, qual impacto tem o conselho entrar na justiça agora para fazer denúncia. A questão do sequestro do FPM é um caso extremo é o pior caminho, pois além de não resolver a situação do IPRED vai deixar os servidores da ativa sem pagamento de salários, temos que ter responsabilidade com relação a isso também, além disso a Prefeitura também correria o risco de ficar sem insumos para atender a população. Ressalta a importância da formação de um grupo de trabalho para elaboração do relatório a ser encaminhado ao Prefeito. Aprova a prestação de contas do 6° bimestre com ressalvas, e aprova os demais itens.

Sr. Lucas Nogueira não aprova a prestação de contas, justifica que apesar da Gestão do IPRED fazer sua parte com transparência passando segurança de que os recursos estão sendo bem administrados, porém a saúde financeira do Instituto não depende somente do que acontece aqui no IPRED, depende também da Prefeitura, a cada bimestre que passa a inadimplência vem aumentando, essas dívidas são consequência de repasses não

realizados anteriormente e essa prestação de contas do 6° bimestre acabou refletindo tudo isso. Os recursos vêm diminuindo. Aprova os demais itens da pauta.

Sra. Elaine Cordeiro da Silva Rigueira aprova a prestação de contas do 6° bimestre e acompanha as observações quanto ao relatório a ser elaborado para apresentar ao Prefeito e a discordância quanto ao sequestro de receitas. Aprova os demais itens da pauta.

Sr. Bruno Seto aprova todos os itens da pauta concorda com as ressalvas apresentadas pelos demais conselheiros com relação ao parecer elaborado pelo Conselho Fiscal.

Sem mas eu, Silvana Ferreira Caetano e Kátia Cheli Kanasawa declaramos que redigimos esta ata com término às 12 horas.

Diadema, 24 de fevereiro de 2023.

Assinam a ata:

ANA CLAUDIA GONZALES DE ARAUJO _____

BRUNO SETO _____

ROSANA BANDEIRA NALEGACA _____

SILVANA FERREIRA CAETANO _____

ROBSON DE CARVALHO _____

ELAINE CORDEIRO DA SILVA RIGUEIRA _____

LUCAS NOGUEIRA DE ARAÚJO SOUZA _____

KATIA CHELI KANASAWA _____

MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS _____